



ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº. 024.2022 – TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EEF ESTER DE PONTES NO DISTRITO DE SERROTE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/ CE, vem tornar público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pelas empresas licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº. 024.2022-TP.

Compulsando os autos processuais identificou-se erro sanável quanto a formalização do AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação acima mencionada, logo, com base no princípio da autotutela administrativa, esta Comissão Permanente de Licitação resolve emitir a presente errata.

Ressaltamos que a alteração realizada se trata de equívoco quanto a digitação do aviso de julgamento, uma vez que as demais documentações acostadas aos autos, como: atas de sessões (pg. 756, 757 e 759) e parecer técnico (pg. 758), encontram-se com as informações exatas.

ONDE LÊ-SE:

A CPL declara HABILITADAS as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: 1. ELLO PROJETOS SOLUÇÕES LTDA.; 2. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; 3. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP e 5. COPA ENGENHARIA LTDA.

LEIA-SE:

A CPL declara HABILITADAS as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: 1. ELLO PROJETOS SOLUÇÕES LTDA.; 2. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS e 3. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP.

São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de Fevereiro de 2023.

Anderson A da S. Rocha

Anderson Augusto da Silva Rocha
Comissão Permanente de Licitação
Presidente